DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3073, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

"Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional suplementar e especial no Orçamento Municipal do exercício de 2026, para atender despesas do Convênio formalizado com o Governo Federal".

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu, **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO e PROMULGO** a seguinte Lei, conforme Autógrafo de Lei nº 045, de 21 de outubro de 2026, oriundo do Projeto de Lei nº 034, de 15 de outubro de 2026.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Tabapuã, autorizado a abrir no Orçamento Municipal do Exercício de 2026, crédito adicional especial e suplementar conforme dispõe os incisos I e II, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320/64, no montante de até R$ 1.310.000,00 (um milhão e trezentos e dez mil reais), destinados ao atendimento de despesas de Convênio formalizado com o Governo Federal a seguir especificado, sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

I. Crédito Especial

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Tabapuã

Unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Governo e Administração

Unidade Executora: 02.04.05 Diretoria de Obras Viação e Serviços

Classificação Funcional Programática:

15.451.0007.1002 Obras de Infraestrutura Urbana

Finalidade: Execução de Recapeamento asfálticos

Instrumento celebrado: Contrato de Repasse Nº 7AAEXR/2026/MCIDADES/CAIXA

Fonte de Recursos 05 – Federal

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elemento de Despesa:

4.4.00.00.00 Investimento – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Valor: R$ 976.000,00

II. Crédito Suplementar

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Tabapuã

Unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Governo e Administração

Unidade Executora: 02.04.05 Diretoria de Obras Viação e Serviços

Classificação Funcional Programática:

15.451.0007.1002 Obras de Infraestrutura Urbana

Finalidade: Execução de Recapeamento asfálticos

Instrumento celebrado: Contrato de Repasse Nº 7AAEXR/2026/MCIDADES/CAIXA

Fonte de Recursos 01 – Tesouro

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elemento de Despesa:

4.4.00.00.00 Investimento – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Ficha: 096

Valor: R$ 334.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado, no montante de até R$ 1.310.000,00 (um milhão e trezentos e dez mil reais), será aberto por Decreto do Poder Executivo e atendido com os recursos de Excesso de Arrecadação vinculados a convênios firmados com o Governo do Federal e recursos provenientes de anulação parcial de dotações, conforme dispõe o § 1º, inciso II e inciso III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal **"Waldomiro Xavier de Souza Filho"**, aos 27 dias do mês de outubro de 2026.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na forma da lei, em local de costume na data supra.
LEONARDO BOLOGNA
Secretário Municipal de Governo e Administração

.....

LEI Nº 3074, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

"Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional especial para alteração do elemento de despesa de dotação orçamentária decorrente de emenda parlamentar municipal e dá outras providências''.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu, **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO e PROMULGO** a seguinte Lei, conforme Autógrafo de Lei nº 046, de 21 de outubro de 2026, oriundo do Projeto de Lei nº 035, de 15 de outubro de 2026.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Tabapuã, autorizado a abrir no Orçamento Municipal do Exercício de 2026, crédito adicional especial conforme dispõe o inciso II, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320/64, no montante de R$ 5.043,11 (cinco mil quarenta e três reais e onze centavos), destinados ao atendimento de despesas de Emendas Parlamentar, sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

I. Crédito Especial

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Tabapuã

Unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

Unidade Executora: 02.08.01 Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação

Classificação Funcional Programática:

27.813.0008.2041 Atividades de Esporte, Lazer e Recreação

Fonte de Recursos 08 – Emendas Parlamentares

Categoria Econômica | Grupo de Natureza de Despesa | Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: R$ 5.043,11 (cinco mil quarenta e três reais e onze centavos)

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será aberto por Decreto do Poder Executivo e atendido com os recursos provenientes anulação parcial de dotações, conforme dispõe o § 1º, inciso III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal **"Waldomiro Xavier de Souza Filho"**, aos 27 dias do mês de outubro de 2026.

SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na forma da lei, em local de costume na data supra.
LEONARDO BOLOGNA
Secretário Municipal de Governo e Administração

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº. 65/2021; LOCATARIO: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP** – CNPJ. 45.128.816/0001-33; LOCADOR: ELISA FÁTIMA MARINI PRANDINI. Processo nº. 126/2021 - Dispensa de Licitação n°. 053/2021; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato n°. 065/2021, ou seja, de 01/11/2026 a 31/10/2027, cujo objeto é a locação de um prédio residencial situado na Rua Paulo Guzzo, nº. 1.663, Centro, CEP nº. 15.880-000, nesta cidade de Tabapuã-SP, objeto da matrícula n° 13.478, do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Catanduva – SP, com área total de 478,50 metros quadrados, ao Município LOCATÁRIO, que se destina ao funcionamento da Unidade Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, visando o melhor desenvolvimento das ações voltadas aos munícipes.; Valor Global: R$ 18.695,28; Recursos orçamentários: 02.07.02 Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0006.2032 Manutenção da Atenção Básica à Saúde – 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Sextos – Pessoa Física / Locação de Imóveis, Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal; Data da assinatura: 20 de outubro de 2026. – SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal. - **PUBLIQUE-SE.**

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato Nº 080/2023; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ/SP- CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: CARLOS APARECIDO SONCINI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ. sob o nº. 02.178.347/0001-54 – Respaldo Legal: Processo nº. 116/2023, Modalidade Pregão Presencial nº 037/2023; Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 080/2023, subscrito pelas partes em 18/10/2023 e aditamento posterior, que tem por objeto a contratação de empresa do ramo pertinente visando o fornecimento de combustível: Gasolina, destinados ao abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos de todos os Setores da Prefeitura Municipal de Tabapuã; Vigência: 2 (dois) meses, contados a partir de 19/10/2026, ocorrendo seu término em 18/12/2026; Valor total: R$ 35.048,00; Classificação orçamentária: Categoria Econômica: 3.3.90.30.01 – Material de Consumo / Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, nas respectivas classificações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária do Exercício. Data da assinatura: 15/10/2026.- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal.- PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 082/2015; LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP – CNPJ. 45.128.816/0001-33; LOCADOR: BENEDITO FLÁVIO TOLEDO - CPF. n º ***956678**; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato n° 082/2015, contados a partir de 01/11/2026, com término em 31/10/2027, cujo objeto é a locação de 05 salas com uma área total de 76,61 m2 e área externa de 336,51 m2, do imóvel comercial localizado na Rua Dr. Arthur Ortenblad nº 1162, Centro, CEP 15.880-000, Tabapuã/SP, que se destina ao uso geral da Administração (Arquivo da Divisão de Contabilidade), e área externa para estacionamento de veículos. Valor Total para o período de doze meses: R$ 15.139,68; Recursos orçamentários: Órgão: 02 – Poder Executivo. 02.04.01 Diretoria Administrativa – 04.122.0002.2007 – Coordenação e Manutenção da Divisão Administrativa - 3.3.90.36. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física / Locação de Imóveis - Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal, e no exercício seguinte onerará a dotação correspondente - MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP, 20 de outubro de 2026 – SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal- **PUBLIQUE-SE**.

.....